

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Proc. 4724/77  
Fls. 249  
Rubrica: [assinatura]

DOA

CEDI - P. I. B.  
DATA 02 07 86  
COD. AR D 17

PORTARIA Nº 528 IN,

de 30 de outubro de 1978

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere os Estatutos (artigo 6º, item VI, do Decreto nº 68.377, de 19.03.71) e tendo em vista o disposto no artigo 1º, item VII da Lei nº 5.371, de 05 de dezembro de 1967 e o constante no artigo 25 da Lei nº 6001, de 19.12.73 e, finalmente, considerando o deduzido no processo FUNAI/BSB/4724/77,

R E S O L V E :

1 - Fica declarada como área de ocupação dos índios ARARAS, localizada no Município de Altamira-Pará, as terras contidas nos limites a seguir descritos:

NORTE - Partindo do ponto de nº 1 de coordenadas aproximadas 53925'08"W e 03943'50"S, situado a margem direita de um Igarapé sem denominação, formador do Rio Curuatinga, segue por uma linha reta e seca no rumo aproximado de 75º NE até o ponto de nº 2 de coordenadas aproximadas de 53917'40"W e 03932'00"S; daí segue por uma linha reta e seca no rumo aproximado 15º NW até o ponto de nº 03 de coordenadas aproximadas 53918'52"W e 03937'10"S; daí, segue por uma linha reta e seca no rumo aproximado de 75º SW até o ponto de nº 04 de coordenadas aproximadas de 53920'11"W e 03937'30"S, daí segue por uma linha reta e seca no rumo aproximado de 15º NW até o ponto de nº 5 de coordenadas aproximadas de 53920'20"W e 03937'00"S, situado a margem da Rodovia Transamazônica; daí,

[assinatura]

15/10/78  
4-1501  
①

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Proc.	4724/77
Fls.	248
Rubricat	

2.

segue por esta Rodovia no sentido ITAITUBA/ALTAMIRA até o ponto de nº 6 de coordenadas aproximadas de 53908'43"W e 03931'15"S; daí segue por uma linha reta e seca no rumo aproximado de 159 SE até o ponto de nº 7 de coordenadas aproximadas de 53908'20"W e 03932'35"S; daí, segue por uma linha reta e seca no rumo aproximado de 759SW até o ponto de nº 8 de coordenadas aproximadas de 53909'55" e 03933'00"S; daí, segue por uma linha reta e seca no rumo aproximado de 159 SE até o ponto de nº 9 de coordenadas aproximadas de 53908'50"W e 03937'00"S; daí, segue por uma linha reta e seca no rumo aproximado de 759 NE até o ponto de nº 10 de coordenadas aproximadas de 53907'20"W e 03936'35"S; daí, segue por uma linha reta e seca no rumo aproximado de 159 SE até o ponto de nº 11 de coordenadas aproximadas de 53907'10"W e 03937'22"S; daí, segue por uma linha reta e seca no rumo aproximado de 759 NE até o ponto de nº 12 de coordenadas aproximadas de 52947'00"W e 03932'20"S.

LESTE - Do ponto nº 12 de coordenadas aproximadas de 52947'00"W e 03932'20"S, segue por uma linha reta e seca no rumo aproximado de 159 SE até o ponto de nº 13 de coordenadas aproximadas de 52943'00"W e 03949'30"S, situado a margem esquerda do Rio IRIRI;

SUL - Do ponto nº 13 de coordenadas aproximadas de 52943'00"W e 03949'30"S, segue pelo rio IRIRI acima, margem esquerda até o ponto de nº 14 de coordenadas aproximadas de 53917'50"W e 04901'40"S, situado na confluência do Igarapé Carumbê, margem esquerda.

OESTE - Do ponto nº 14, situado na confluência do Igarapé Carumbê, com o Rio IRIRI, de coordenadas aproximadas de 53917'50"W e 04901'40"S; segue pelo referido Igarapé, margem esquerda até a sua mais alta cabeceira no ponto de nº 15 de coordenadas aproximadas de 53919'40"W e 03949'40"S; daí, segue por uma linha reta e seca no rumo aproximado de 009 SN até o ponto de nº 16 de coordenadas aproximadas de 53919'40"W e 03946'50"S, situado a margem direita de um Igarapé sem denominação, formador do rio Curuetinga, daí, segue pelo referido Igarapé abaixo pela margem direita até o ponto de nº 1, início deste descritivo.

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Proc.	4724/77
Fln.	259/
Rubrica	JF

3.

2 - São expressamente vedados o ingresso, trânsito e permanência de pessoas, na área descrita no item anterior, estranhas aos grupos indígenas que nela habitam.

3 - Revogar a Portaria nº 506/W, de 26.06.78, publicada no D.O.U., de 03.07.78.

*Ismarth de Araújo Oliveira*  
ISMARTH DE ARAÚJO OLIVEIRA  
PRESIDENTE

4724/7

121  
~~Adm~~

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO LÍCIO - FUNAL

OF. Nº 048/78-SM

20.11.78

115

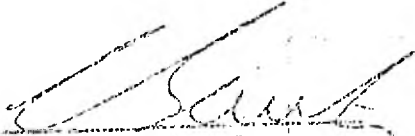
CHEFE DO SETOR DE MATERIAL  
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL  
SOLICITAÇÃO (PAZ)

Prezado(s) Senhor(es)

Pelo presente, vimos solicitar a V.Sa., a publicação no D.O.U. da Portaria Nº 528/N de 30 de Outubro de 1978, conforme cópias em anexo.


Sem outro objetivo, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Eustáquio Bechhat dos Santos  
Chefe de Seção de Material - FUNAL

Recebi o original em:

Em 27-11-78  
Visto e assinado  
Eustáquio Bechhat dos Santos

  
21 NOV 1978  
FUNAL - DGO

4

Em 6-12-78

à Secretária de Administração  
e Pedidos.

*[Handwritten signature]*  
FUNDACÃO NACIONAL DO INDÍO  
Diretor Substituto  
JOSE JOEL MARCOS  
Diretor Substituto

Encaminhe-se ao Conselho de Segurança Nacional, com vistas ao Major LUIZ REIS e de conformidade com a autorização do Senhor Presidente/FUNAI.

Em, 06/dezembro/78

*[Handwritten signature]*  
João Crisóstomo da Silva  
No exercício do cargo de  
do Gabinete

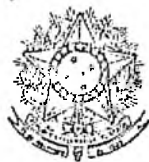
1. Recebido em devolução do CSN, conforme Of. nº 029/3a. SC/2936/78 (cópia anexa);
2. Ao DGO.

Em, 13/12/78

*[Handwritten signature]*  
JOÃO CRISÓSTOMO DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
E PEDIDOS

FUNAI-DGO	
Entrada:	14.12.78
Horário:	11.40
Entrada por:	Joel
Rubrica:	<i>[Handwritten initials]</i>





SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

OFICIO Nº 029/34 SC/ 2936 /78

Brasília-DF, 13.02.1978

4724/77  
Jed  
*[assinatura]*  
42

Senhor Presidente

Restituo a Vossa Excelência o Processo FUNAI/RSB/4724/77, que nos foi enviado por essa Fundação em 06 Dezi 78.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência os protestos de considera  
ção e apreço.

*[assinatura]*  
PLÁVIO MOUTINHO DE CARVALHO - Coronel  
Chefe do Gabinete *ut*

14-12-78  
*[assinatura]*  
Retorno

A Sua Excelência  
General ISMARTH DE OLIVEIRA ARAÚJO  
MD Presidente da Fundação Nacional do Índio



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
FUNAI

Proc. FUNAI 4724

Nº. 116

Recebido

116

Ao Sr. Procurador-Geral, solicitando examinar e submeter ao Senhor Prsidente.

Em, 24/outubro/78

João Crisóstomo da Silva  
No exercício do Chefe  
do Gabinete/FUNAI

Ofereço à superior  
decrição do Sr. Pre-  
sidente a mesma  
Portaria.

Em 26/10/78

Ao Sr. Diretor do DGA

Publicar em B.A e D.O.U.

Em, 26.10.78

Ismarthy de Araújo Oliveira  
Presidente da FUNAI

A. D. P.

Publicar no B.A. D.O.U. e

A. DGA.

EM 3/11/78

2

Do Senhor Diretor do Departamento  
Geral de Administração, es-  
clarecendo que a Portaria nº 528/N,  
de 30/10/78, foi publicada na Sepa-  
rata de B.F. nº 027, de 09 do  
corrente.

D. P., 1 + / XI / 78.

*Aldenor Alves Santana*

Aldenor Alves Santana  
Chefe Div. Pessoal / FUNAI  
Port. 02/P/78





MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
FUNAI

117  
119

DE ORDEM.

A JSG, SOLICITANDO  
PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DA  
PORTARIA Nº 528/N DE 30/10/78 (ANEXA)  
NO DOU, CONFORME DETERMINAÇÃO  
DO SR. PRESIDENTE NAS FOLHAS 116.

20/11/78  
*[Assinatura]*

SERGIO CARNEIRO DA CUNHA MOSCOSO  
Assistente Dir. DGA  
Portaria N.º 516/P, de 18/10/78

A S.M., para provi-  
denciar a publicação.  
E 20-11-78.

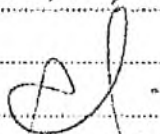
*[Assinatura]*  
Paulo César de Azevedo Silva  
Chefe de Divisão de Serviços Gerais/DGA  
Port. 600/P/78

Restitua-se ao D.G.A., após  
o encaminhamento da matéria  
ao D.I.N., para publicação.

E 22-11-78  
*[Assinatura]*  
Paulo César de Azevedo Silva  
Chefe de Divisão de Serviços Gerais/DGA  
Port. 600/P/78

ao Sr. Diretor do IBO,  
uma vez atendidas as determi-  
nações do Sr. Presidente em despacho  
encarado as folhas 116 deste processo

22/11/78



Procurador Geral  
do Estado de São Paulo  
Part. de Contas de 26/07/78